

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia dezassete de julho do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência dos vereadores António Pimentel e Armando Pacheco por se encontrarem no gozo de férias e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dezasseis de julho. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e oito euros e cinquenta e oito centimos (€1.425,048,58). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**

----- Esteve presente o munícipe Fernando Ferreira a solicitar esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre a situação em que se encontram os seguros e o modo como estão a ser contratualizados por parte da Câmara Municipal. -----

----- Referiu que no início do mandato anterior uma parte dos

seguros estavam contratualizados com a Companhia Mundial Confiança após concurso público realizado para o efeito, tendo conhecimento que muitos deles passaram para um mediador e assim se têm mantido até hoje.-----

----- Terminou a sua intervenção sugerindo ao senhor Presidente que seria importante abrir concurso para os seguros, manifestando o seu descontentamento na qualidade de representante da Companhia de Seguros AXA por não ter sido convidado a apresentar propostas para os novos seguros, pondo em causa a igualdade de tratamento no pedido de propostas aos representantes de seguros existentes no concelho.-----

----- O Sr. Presidente informou o munícipe que, em concreto, desconhece a situação.-----

----- Em relação ao concurso público para todos os seguros da Autarquia referiu que foi feito um estudo através da Comunidade Intermunicipal no qual concluía que era totalmente desfavorável às Câmaras envolvidas. Em relação aos novos seguros efetuados, os Serviços competentes cumprem a lei sendo do seu conhecimento que solicitam propostas a várias companhias de seguros.-----

### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO HENRIQUES**

----- Na sequência do solicitado pelo Vereador João Meira sobre as atividades no Aeródromo Municipal o Vereador com competências delegadas João Henriques, esclareceu que as operações desenvolvidas na atividade do Aeródromo são exclusivamente destinadas ao Curso de Instrutores de Voo, aprovado pelo INAC, com quatro formandos inscritos no referido curso.-----

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/07/2012:-** Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia três de julho de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

Executivo. -----  
----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

- Não foi presente qualquer assunto relacionado com o presente ponto. -----

----- **3. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO -1.ª FASE – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:-** A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória relativo à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho - 1.ª Fase”, anexo à informação da unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número cento e oitenta, datada de quatro de julho de dois mil e doze, registado com a entrada 2012,OMADM,I,GE,180. -----

----- **4. INERTIL - SOCIEDADE PRODUTORA DE INERTES, LDA. – OBRAS DE ABASTECIMENTO AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – APROVAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO:**  
- Foi presente uma comunicação oriunda da Sociedade Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., datada de quatro de julho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,3822, adjudicatária da empreitada de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente do Concelho – 1.ª Fase”, a solicitar a aprovação da firma Manuel Joaquim Caldeira, Lda. com sede em Freixo de Espada à Cinta, para a obra supra identificada, para execução de caixas de nós, descargas de fundo e marcos de ventosas.-----  
----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a contratação do subempreiteiro Manuel Joaquim Caldeira, Lda. para execução dos referidos trabalhos.-----

----- **5. TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013 – CIRCUITOS ESPECIAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - A Câmara, atenta a informação da Unidade

Orgânica de Contratualização e Património, datada de doze de julho de dois mil e doze, com o número 61 e registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,690, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação sobre o assunto, tomada em reunião de Câmara do dia dezanove de junho, e aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, preço base de concurso de setenta e oito mil novecentos e noventa e três euros (€78.993,00), prazo de execução de duzentos e um dias (201) e proceder á abertura de concurso público ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º e artigos 22 e 130,todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação dada pelo decreto- lei n.º 278/2009 de 2 de outubro.-  
----- Mais foi deliberado designar como membros efetivos do júri do concurso, os trabalhadores: Ana da Conceição Sarmiento Felgueiras, Isabel Silva Fernandes e Elisabete da Conceição Salomé Monteiro Nogueira e, como membros suplentes, os trabalhadores António Maria Afonso Loução e Cláudia Sofia Cristino Guardado. -----

**----- 6. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE REAPRECIACÃO DE DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Foi presente uma petição subscrita pelos vereadores João Meira e Fernando Bártolo cujo teor a seguir se reproduz “*João Fernando Pinto de Freitas Meira e Fernando José Bártolo, vereadores eleitos pelo PS e em exercício de funções no Executivo a que V. Exa. Preside, vêm, para ser incluído na ordem de trabalhos na próxima reunião da Câmara, expor a V. Exa. o seguinte:-----*  
1) - *Na reunião de 24-4-2012, ponto 32 da ordem de trabalho, foi presente um requerimento da Sra. Carla Alexandra Reis Lousão, em que solicitava a cedência por 5 anos da desativada e em degradação, escola primária do lugar de Vilar Seco.*  
2) – *Na reunião de 22-5-2012, ponto 19 da ordem de trabalhos, foi presente um requerimento do Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira em que solicitava a cedência do direito de superfície de uma determinada área de terreno em Cardal do Douro. -----*  
*Deliberamos por unanimidade pedir ao requerente a identificação pormenorizada do terreno.-----*

3) - Na reunião de 3-7-2012, ponto 24 da ordem de trabalhos e, conforme solicitação da Câmara, informou o munícipe qual o terreno pretendido.-----

----- Com base na informação da técnica, ponto 24.1, da ordem de trabalhos, voltámos a indeferir o pedido do requerente. -----

----- Em nosso entender que esta deveria vir apenas ao ponto 24! -

----- É estranho que o ponto 24.1 tenha sido incluído na ordem de trabalhos e analisado antes do ponto 24! -----

4) - Na sua informação refere a técnica os artigos 1420.º a 1483.º do Código Civil como impeditivos da cedência da área pretendida pelo requerente. -----

----- É sabido que os técnicos são responsáveis pelas informações que prestam, mas por vezes, estas são prestadas de tal modo a que a decisão final venha de encontro à vontade de quem as solicita! -----

----- Ora, os artigos referidos dizem respeito aos condomínios e, neste caso, não existe qualquer condomínio, mas tão só um loteamento com o nº 1/92, sendo que o terreno em causa não constitui parte comum de qualquer condomínio, não é zona verde, mas sim a área cimentada onde anteriormente existiu o edifício do cinema, conforme se poderá verificar no local. -----

----- Não existindo qualquer condomínio, não vemos razão para que possa ser recorrida a reversão! -----

5 - Por falta de informação dos requerentes ou da Câmara, os pedidos referidos e dirigidos à Câmara, foram na dependência do “Acordo de Parceria” que havia sido aprovado por unanimidade neste Executivo e assinado conjuntamente com outras autarquias e a EDP, no âmbito do programa patrocinado por esta empresa e designado “Superação SPA Consultadoria – Prémio EDP – Empreendedor Sustentável – Sabor 2010”.-----

----- Fazendo a Câmara parte do acordo, não se compreende porque não apoia os requerentes nos seus pedidos, impedindo-os com estas nossas decisões da criação de emprego e de poderem vir a beneficiar de apoios financeiros concedidos pela EDP aos seus projectos! -----

----- Em face do exposto solicitamos à Câmara a reapreciação dos

*pedidos a que se referem os pontos das ordens de trabalho mencionados nos n.ºs 1, 2 e 3 da presente. -----*

*Os vereadores do PS.”-----*

-----Analisados os pedidos solicitados pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e incluídos no presente ponto da ordem do dia, o executivo deliberou o seguinte:-----

1- Em relação ao indeferimento do pedido de cedência do edifício da escola primária do lugar de Vilar Seco, da freguesia de Castro Vicente requerido pela Sr. Carla Lousão, o executivo deliberou por maioria com três votos a favor do Sr. Presidente e dos vereadores João Henriques e Teresa Neves e com dois votos contra dos vereadores Fernando Meira e Fernando Bártolo manter a deliberação tomada na reunião de vinte e quatro de abril do corrente ano e solicitar à Junta de Freguesia de Castro Vicente para que se pronuncie sobre uma eventual cedência daquele edifício.-----

2 – Em relação ao indeferimento do pedido de cedência do direito de superfície de uma parcela de terreno de terreno solicitada pelo Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, situada no Loteamento do Cardal do Douro em Bemposta, a Câmara, deliberou por maioria, com dois votos a favor dos vereadores Fernando Meira e Fernando Bártolo e três abstenções, do Sr. Presidente e dos Vereadores João Henriques e Teresa Neves, revogar a deliberação tomada na reunião de três de Julho do corrente ano sobre o assunto.-----

----- Mais foi deliberado, com a mesma votação ceder gratuitamente o direito de superfície pelo período de vinte e cinco anos, da parcela de terreno com a área de trezentos metros quadrados, classificada como zona verde no âmbito do alvará Loteamento nº 1/92, ao senhor Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, para instalação de um equipamento destinado a fins turísticos.-----

----- A cedência do referido direito de superfície só se tornará efetiva após a celebração da respetiva escritura pública.-----

----- Pelos vereadores do Partido socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- *“O espaço solicitado pelo munícipe foi, durante muitos anos, ocupado por um pavilhão onde funcionava o cinema, propriedade da entidade cedente, a EDP. Ainda hoje lá estão cerca de 300 m<sup>2</sup> de piso em cimento. -----*

----- *Da leitura do documento 1/92 (loteamento simples), nada nos diz estarmos perante um condomínio. A existir, a responsabilidade da sua manutenção competiria aos condóminos e, esta, está expressa no documento, que é da competência da CM, motivo porque votámos favoravelmente.* -----

-----O Sr. Presidente justificou a sua forma de votação por ter dúvidas na presente cedência tendo em conta o parecer Chefe da Unidade Orgânica de Urbanismo. -----

----- O Vereador João Henriques, justificou a sua forma de votação por entender que a presente cedência é uma ilegalidade, tendo em conta que o espaço de terreno solicitado é destinado a zona verde conforme informação da técnica urbanista. -----

----- A Vereadora Teresa Neves referiu que a parceria com a EDP no âmbito do programa” Superação SPA Consultadoria – Prémio EDP – Empreendedor Sustentável – Sabor 2012 está a ser cumprida. -----

**----- 7. RECLAMAÇÃO DA SENHORA ADÉLIA CONCEIÇÃO VICENTE FERREIRA, DE MOGADOURO – INSTALAÇÃO 8108. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:-** A Câmara, analisada a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, com o número dez, datada de dois de julho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,668, referente a uma reclamação apresentada pela senhora Adélia Conceição Vicente Ferreira, de Mogadouro referente à dívida da instalação nº 8113 na importância de mil seiscentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (€1.699,52), deliberou, por unanimidade deferir o pedido de pagamento a título excepcional em doze (12) prestações mensais e sucessivas no valor de cento e quarenta e um euros e sessenta e três cêntimos (€141.63). -----

**----- 8. PEDIDO DE APOIO PARA HABITAÇÃO – NATÁLIA DOS ANJOS CASIMIRO CORDEIRO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** - A Câmara, na sequência da informação do

Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 75, datada de quatro de julho de dois mil e doze, respeitante a um pedido de apoio habitacional apresentado pela senhora Natália dos Anjos Casimiro Cordeiro, residente em Mogadouro, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação sobre o assunto, datada de oito de novembro de dois mil e onze na qual foi aprovado o convite, o caderno de encargos, o plano de segurança e saúde, bem como o prazo de execução de noventa dias e o valor base de concurso no montante de dois mil e oitocentos euros (€2,800,00) mais IVA À taxa legal em vigor. -----

----- Pela informação prestada pelos serviços da Unidade Orgânica de Obras Municipais o orçamento previsível para a reabilitação do imóvel ascenderia a quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco euros (€41.425,00), valor este que a Câmara não está em condições de suportar. -----

----- Tendo em vista o realojamento da família o executivo deliberou encetar as diligências necessárias com vista à aquisição de uma habitação para aquele agregado familiar.-----

----- **9. GEMINAÇÃO COM PLOUMAGOAR. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:-** A Câmara tomou conhecimento do programa de intercâmbio da geminação de Mogadouro com Ploumagoar, na Bretanha Francesa durante os dias 21 e 30 de junho-----

----- **10. GEOLOGIA NO VERÃO 2012 – PEDIDO DE APOIO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:-** Foi presente uma petição apresentada pela professora da UTAD Dra. Elisa Preto Gomes, a solicitar o apoio do Município de Mogadouro na realização das atividades referentes ao programa “Geologia no Verão”, designadamente da cedência de transporte, do barco na barragem de Bemposta e/ou na dormida no dia três de Agosto para dezasseis pessoas. -----

----- A Câmara, analisado o pedido deliberou, por unanimidade, disponibilizar as instalações da Residência de Estudantes no dia três de agosto para o alojamento solicitado-----

**----- 11. ESCOLA DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL DO NORDESTE TRANSMONTANO (AC MILAN) – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA. INFORMAÇÃO DO GABINETE MUNICIPAL DE DESPORTO:-** A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade não concordar com o teor da minuta do Acordo de Parceria proposto e manter a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia três de julho de dois mil e doze sobre o assunto.-----

**----- 12. CASA DO BENFICA EM MOGADOURO – CONSTITUIÇÃO DE POLO DA ESCOLA “GERAÇÃO BENFICA” EM MOGADOURO - PROPOSTA DE PARCERIA:-** A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia três de julho de dois mil e doze sobre o assunto.-----

**----- 13. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:-** 13. Foi presente uma petição oriunda da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Caminho a solicitar a cedência das instalações e equipamento da Casa da Cultura e da Residência de estudantes, no período de dezasseis a vinte e seis de agosto de dois mil e doze. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade deferir o pedido solicitado.-----

**----- 14. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ÉPOCA 2011/2012:-** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Atividades bem como do Relatório de Contas do Exercício de 2011/2012 do Club Académico de Mogadouro. -----  
Analisado o Orçamento do club para o ano de 2012/2013 o executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio àquele club no montante de sete mil e quinhentos euros (€7.500.00), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, destinado às camadas jovens, com início no mês de agosto

em dez tranches mensais, após cabimentação da referida verba pelos serviços de Contabilidade.-----

**----- 15. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE CONTAS DA FEIRA DOS GORAZES 2011:-** À Câmara tomou conhecimento do Relatório de Contas – Feira dos Gorazes/2011 enviado pela Associação Comercial Industrial e Serviços de Mogadouro, tendo deliberado atribuir-lhe um subsídio na importância de cinquenta e cinco mil euros (€55.000,00), ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, após cabimentação da respetiva despesa pelos serviços competentes. -----

**----- 16. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PENAS RÓIAS – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL:-** Foi presente um pedido do Centro Cultural e Recreativo de Penas Róias a solicitar a colaboração do Município na cedência de material e mão-de-obra com vista à realização do evento designado por “Moinho Party” a realizar no Parque de merendas de Penas Róias.-----  
Analisado o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade ceder o palco de madeira caso esteja disponível, o quadro elétrico, bancos de madeira bem como mão-de-obra para o corte de relva daquele espaço.-----

**----- 17. JUNTA DE FREGUESIA DE PENAS RÓIAS PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO:-** Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Penas Róias registada com entrada 2012,EXP,E,Ge,3841, referente a um pedido de cedência do autocarro do Município e respetivos motoristas para uma viagem ao santuário de Nª Sr.ª de Lurdes, em França nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso.-----  
----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade ceder o autocarro para os dias solicitados, devendo a Junta pagar as taxas devidas de acordo com o Regulamento Municipal.-----

**----- 18. ANTÓNIO BERNARDINO CEPEDA ALVES – DONATIVO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CASTRO DE VILARINHO DOS GALEGOS:-** Foi presente uma comunicação datada de 05/07/2012 subscrita pelo senhor António Bernardino Cepeda Alves, natural da freguesia de Vilarinho dos Galegos e residente na cidade do Porto a propor à Excelentíssima Câmara um donativo em dinheiro no montante de vinte e um mil euros (€21.000,00) destinado à coordenação e acompanhamento técnico do projeto de investigação “Estudo e Valorização do Castelo dos Mouros, Vilarinho dos Galegos, Mogadouro (Norte de Portugal)” a realizar pela Câmara Municipal de Mogadouro.-----

----- O Chefe da Unidade Orgânica Administrativa informou que é competência da Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”, conforme previsto na alínea h) do nº1 do artigo 64º, da lei nº 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A2002, de 11 de janeiro, logo compete à Câmara aceitar ou não o donativo. -----

----- O Senhor Presidente disse que o donativo no valor de vinte e um mil euros, concedido sem contrapartidas é efetuado ao abrigo do Estatuto do Mecenato, para fins culturais – investigação e divulgação do património arqueológico de Vilarinho dos Galegos.----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar o donativo no montante pecuniário de vinte e um mil euros sem contrapartidas ao abrigo do nº 1 do artigo 62º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de junho e congratular-se pela dádiva que muito vem contribuir para a recuperação arqueológica do Castro de Vilarinho dos Galegos e agradecer profundamente este contributo. -

----- O Executivo congratulou-se com o donativo que muito vem contribuir para a recuperação arqueológica de Vilarinho dos Galegos agradecendo profundamente este contributo. -----

----- Mais foi deliberado, que deverá, ainda ser dado cumprimento à obrigação declarativa a que se refere o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

**----- 19. JUNTA DE FREGUESIA DE REMONDES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELO GRUPO DE CRIANÇAS A FREQUENTAR O**

**PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE FÉRIAS ESCOLARES:-** Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Remondes registada com entrada 2012,EXP,E,Ge,3905, referente a um pedido de utilização gratuita das piscinas municipais pelo grupo de crianças a frequente o programa de animação de férias escolares da referida junta de freguesia.-----

----- Analisado o pedido, a Câmara, deliberou, por unanimidade autorizar a utilização das piscinas municipais, com isenção do pagamento das respetivas tarifas.-----

----- **20. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – UNIDADE TÉCNICA PARA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO – ARTIGO 13.º DA LEI N.º 22/2010, DE 30 DE MAIO:-** A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da circular nº94/2012 PB oriunda da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) tomou conhecimento relativa à deliberação no sentido da não indicação de quais quer representantes daquela Associação para a Unidade Técnica para Reorganização Administrativa, prevista no artigo 13 da Lei nº22/2010 de 30 de Maio.-----

### **ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA**

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **21. PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DA CAPELA DE SANTO ANDRÉ:-** Foi presente um requerimento com registo de entrada nº2012,EXP,E,GE,3718,datado de dois de julho de 20012 a solicitar apoio da Câmara Municipal no fornecimento de material destinado à reabilitação da referida capela no montante de quatro mil seiscentos e dezanove euros.-----

----- Analisado o pedido e tendo em conta o previsto no

Regulamento Municipal, o executivo deliberou, por unanimidade não atribuir qualquer subsídio uma vez que o mesmo não foi requerido por uma entidade legalmente constituída.-----

**----- 22. MARIA HELENA NAZARÉ. PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-**

Foi presente a informação do setor supra referenciado com o número 67, datada de dois de julho do corrente ano, respeitante a um pedido apresentado pela Sra. Maria Helena Nazaré, no qual solicita a atribuição de um subsídio mensal no valor de cento e setenta e cinco euros (€175.00) nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro.-----

-----A Câmara, analisado o pedido deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cento e setenta e cinco euros (€175.00), durante o período de seis meses, com início no mês de agosto, de acordo com o previsto no regulamento supra referenciado e informação do setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional. -----

**----- 23. ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA- RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL: -**

Presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o nº200, datada de doze de julho do corrente ano à qual se encontram em anexo o Auto de receção Provisória e respetiva Conta Final.-----

----- A Câmara, analisados os respetivos documentos, deliberou, por unanimidade aprovar a conta final no montante de nove mil novecentos e sessenta e sete euros(€9.967,00) e homologar o auto de receção provisória.-----

**----- 24. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-CIRCULAR104/2012: -**

A Câmara tomou conhecimento da circular nº 104/2012, relativa ao pedido de inconstitucionalidade suscitado por aquela Associação à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ao Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de

junho sobre a assunção de compromissos e pagamentos em atraso.-----

----- **25. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER:** - Foi presente uma comunicação oriunda do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, datada de dezasseis de julho de dois mil e doze, com o número seiscentos e quarenta e quatro, registado com a entrada 2012,EXP,E,GE,3977, a solicitar a emissão de parecer sobre da formação de jovens para a profissão que dá acesso o Curso de Técnico de Gestão de Ambiente na modalidade de curso profissional, nível três com funcionamento previsto para o ciclo de formação dois mil e doze barra dois mil e quinze no Agrupamento de Escolas de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, considerar ser de interesse regional a formação de jovens para a profissão a que dá acesso o Curso de Técnico de Gestão de Ambiente, modalidade Curso Profissional, nível 3, com funcionamento previsto para o ciclo de formação dois mil e doze barra dois mil e quinze no Agrupamento de Escolas de Mogadouro, mais concretamente na Escola Básica e Secundária, localizada na Rua Luís de Camões, n.º 5, em Mogadouro. -----

----- A Câmara deliberou ainda disponibilizar-se para colaborar com a escola na formação em contexto de trabalho enquanto as partes assim o entenderem. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia três de julho e o dia dezasseis de julho, na importância de quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e nove cêntimos (€587.194,89). ---

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a

reunião pelas doze horas, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , redigi e subscrevi. -----

